



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1750

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Atribuição de Classe/Aulas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1750

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.517 02 DE ABRIL DE 2024.

OBJETO: “Dispõe sobre afastamento de profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, de cargo de provimento efetivo, para exercer atividades correlatas às do magistério na modalidade de Orientador Educacional, na Rede Municipal de Ensino”.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, VIII, LOM. e, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº. 1.809/2013;

CONSIDERANDO que o Art. 53, da Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013, permite o afastamento do profissional do quadro do magistério público municipal, do cargo de provimento efetivo, para exercer atividades correlatas às do magistério;

CONSIDERANDO que o profissional ora afastado, do cargo de provimento efetivo, para exercer atividades correlatas às do magistério, preenche os requisitos de formação, nos termos do Art. 64, da Lei Federal 9.394/96;

CONSIDERANDO que o embasamento legal do referido afastamento se encontra no Inciso II, do Art. 53, da Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que as atividades correlatas às do magistério na área de Orientador Educacional, devem ser desenvolvidas por profissional do quadro do magistério público municipal, de provimento efetivo e que possui as devidas qualificações, com a respectiva homologação do órgão gestor da educação;

CONSIDERANDO que há previsão legal para afastamento de profissional do quadro do magistério público municipal, para exercer atividades correlatas do cargo de provimento efetivo de professor, para Orientador Educacional, nos termos do Art. 53, Inciso II, § 2º, da Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013, justificando-se o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA;

Art. 1º - Fica designado para exercer as atividades correlatas às do magistério, na função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, nos termos do Art. 53, Inciso II, combinado com § 2º, da Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013, o senhor **RITA DE CÁSSIA DOCUSSE VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº. 20.396.352-0-SSP/SP e do CPF/MF nº. 102.735.598-69, Professor de Educação

Básica I - Educação Infantil -, de provimento efetivo da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Para efeito de remuneração das atividades correlatas às do magistério, na função de Orientador Educacional, do profissional ora designado perceberá seus vencimentos de acordo com o seu enquadramento - Grau D - Anexo III - Escala de Salários e Vencimentos da Classe de Docentes - Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013, cuja jornada de trabalho docente será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - A atividade da função de Orientador Educacional será exercida no CEMEI Joaquim Ferreira Pires com a carga horária de quarenta (40) horas semanais.

Art. 4º - O integrante da classe de docente do Quadro do Magistério Público Municipal, quando afastado do exercício do cargo, o mesmo dar-se-á sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo de provimento efetivo que é titular.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Américo de Campos/SP, 02 de abril de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II E §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DADOS DO AVISO

Américo de Campos, 01 de abril de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	21/2024
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	ATÉ DIA 04/04/2024 ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	licitacoes@americodecampos.sp.gov.br

O município de **AMÉRICO DE CAMPOS**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, com sede na Av. Fortunato Ruza, nº 270, Centro, inscrita no CNPJ nº 45.160.173/0001-05, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1750

Página 3 de 6

procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO:

-Aquisição de um trator cortador de grama para o Estádio Municipal.

ANEXOS DESTA AVISO

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - Relação de Documentos de Habilitação e Declarações

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1750

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



EDITAL n.º 15/DMEC/2024 – CONVOCAÇÃO

Atribuição aos profissionais da área de Educação, classificados no Processo Seletivo 01/2023

A Diretora Executiva do Departamento Municipal de Educação e Cultura-DMEC do município de Américo de Campos-SP, Prof.^a Jéssica Juliano Alves de Oliveira, CPF: 396.018.728-92, designada através da Portaria n.º 10.510, de 27/03/2024, no uso de suas atribuições e competências legais **CONVOCA** os senhores professores PEB-I – Professor de Educação Básica I, devidamente classificados no Processo Seletivo n.º 01/2023, para a sessão de atribuição de aulas no CEMEI “Joaquim Ferreira Pires”, em decorrência da Designação como Orientadora Educacional da Prof.^a Rita de Cássia Docusse Vieira, em consonância com a Resolução 01/DME/2024 – de 25 de janeiro de 2024, “Dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e de aulas aos profissionais da área da educação, nas Unidades de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino de Américo de Campos-SP e das outras providências”, a ser realizada conforme quadro informativo abaixo:

Data da abertura para o processo de contratação	04 de abril de 2024
Local	Departamento Municipal de Educação e Cultura
Horário	8h
Justificativa	Aulas de Atividades Complementares no CEMEI “Joaquim Ferreira Pires”
OBS.	Serão 08 aulas de Atividades Complementares com interação com aluno + 02 AFPC + 01 AFP + 01 AFPLE = 12 aulas semanais Horário das aulas: Atividades Complementares 2 ^a – 10h40min – 11h30min 13h10min – 14h 3 ^a – 7h – 7h50min 13h10min – 14h 5 ^a – 7h50min – 8h40min 12h20min – 13h10min 6 ^a – 10h40min – 11h30min 12h20min – 13h10min

OBS: 1. O docente em situação ou não de acúmulo de cargo/função, deverá apresentar **DECLARAÇÃO** no ato da atribuição.

2. São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou Fundações da União, Estados ou Municípios, quer seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Américo de Campos- São Paulo- Brasil.
Terça-feira, aos 02 dias de abril de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1750

Página 5 de 6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE **Educação e Cultura** AMÉRICO DE CAMPOS - SP

EDITAL n.º 16/DMEC/2024 – CONVOCAÇÃO

Atribuição aos profissionais da área de Educação, classificados no Processo Seletivo 01/2023

A Diretora Executiva do Departamento Municipal de Educação e Cultura-DMEC do município de Américo de Campos-SP, Prof.^a Jéssica Juliano Alves de Oliveira, CPF: 396.018.728-92, designada através da Portaria n.º 10.510, de 27/03/2024, no uso de suas atribuições e competências legais **CONVOCA** os senhores professores **PEB-II – Professor de Educação Básica II**, devidamente classificados no Processo Seletivo n.º 01/2023, para a sessão de atribuição de aulas na EM Prof. José Jabur, em decorrência de férias da Prof.^a Jaqueline Tofotele, em consonância com a Resolução 01/DME/2024 – de 25 de janeiro de 2024, “Dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e de aulas aos profissionais da área da educação, nas Unidades de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino de Américo de Campos-SP e das outras providências”, a ser realizada conforme quadro informativo abaixo:

Data da abertura para o processo de contratação	04 de abril de 2024
Local	Departamento Municipal de Educação e Cultura
Horário	8h30min
Justificativa	05 aulas de Língua Portuguesa
OBS.	Serão 05 aulas de Língua Portuguesa com interação com aluno + 02 AFPC + 01 AFP = 08 aulas semanais

OBS: 1. O docente em situação ou não de acúmulo de cargo/função, deverá apresentar **DECLARAÇÃO** no ato da atribuição.

2. São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou Fundações da União, Estados ou Municípios, quer seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Américo de Campos- São Paulo- Brasil.
Terça-feira, aos 02 dias de abril de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1750

Página 6 de 6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE **Educação e Cultura** AMÉRICO DE CAMPOS - SP

EDITAL n.º 17/DMEC/2024 – CONVOCAÇÃO

Atribuição aos profissionais da área de Educação, classificados no Processo Seletivo 01/2023

A Diretora Executiva do Departamento Municipal de Educação e Cultura-DMEC do município de Américo de Campos-SP, Prof.^a Jéssica Juliano Alves de Oliveira, CPF: 396.018.728-92, designada através da Portaria n.º 10.510, de 27/03/2024, no uso de suas atribuições e competências legais **CONVOCA** os senhores professores **PEB-II – Professor de Educação Básica II**, devidamente classificados no Processo Seletivo n.º 01/2023, para a sessão de atribuição de aulas na EM Prof. José Jabur, em decorrência de Licença Médica da Prof.^a Natalia Aparecida Nascimento Torquato, em consonância com a Resolução 01/DME/2024 – de 25 de janeiro de 2024, “Dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e de aulas aos profissionais da área da educação, nas Unidades de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino de Américo de Campos-SP e das outras providências”, a ser realizada conforme quadro informativo abaixo:

Data da abertura para o processo de contratação	04 de abril de 2024
Local	Departamento Municipal de Educação e Cultura
Horário	9h
Justificativa	03 aulas de Geografia + 09 aulas de História
OBS.	Serão 12 aulas com interação com aluno + 03 AFPC + 01 AFP + 02 AFPLE = 18 aulas semanais

OBS: 1. O docente em situação ou não de acúmulo de cargo/função, deverá apresentar **DECLARAÇÃO** no ato da atribuição.

2. São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou Fundações da União, Estados ou Municípios, quer seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Américo de Campos- São Paulo- Brasil.
Terça-feira, aos 02 dias de abril de 2024.